Resolução nº : 3383/2004
Protocolo nº : 262355/03
Origem : ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 56.846,58 (cinqüenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente